



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 116

31/07/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTEs MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 001

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF..... PÁG. 001

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG..... PÁG. 004

**SEÇÃO III**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO CEF/CIV..... PÁG. 005

**SEÇÃO IV**

ANEXOS..... PÁG. 009

Marín José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

**SEÇÃO I**

---

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**INSTRUMENTO :** Convênio.

**PARTÍCIPES :** Universidade Federal Fluminense – UFF e a Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

**OBJETO :** Concessão de estágio da estudantes de Graduação da UFF.

**PRAZO :** 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

**DATA :** 04 de julho de 2000.

**RESOLUÇÕES :** “ad referendum” dos Conselhos Superiores .

**ASSINATURAS :** CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e MARCIA MARIA BOIA ALTOMAR, Gerente de Divisão Administrativo e Financeiro da Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GIAR

PROCESSO Nº 23069.002906/00-43

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

**SEÇÃO II**

---

Parte I:

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

GAR, em 26/07/00

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País da seguinte servidora:

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO, Professor Assistente, Ref. 01, D.E, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Doutorado em Teatro, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, RJ, parcial no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000 e integral de 1º de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2002, com ônus limitado (Proc.23069.20531/00-9). CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor.

CARMEM LÚCIA GONELLI DE NAZARÉ  
Substituta Eventual da Coord. Da CCD/PROPP  
#####

Parte 2:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – DCF nº 001, de 19 de julho de 2000.**

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF/PROPLAN, no uso de suas atribuições delegadas pela Norma de Serviço nº 471, de 30/08/1996,

**R E S O L V E**

1- Constituir comissão composta pelos servidores PAULO ROBERTO DE ARAUJO, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO, PAULO ROBERTO LOÇASSO DE PAULA, todos do Departamento de Contabilidade e Finanças, e ANTÔNIO ONOFRE SEGALOTTO PASSOS, da Pró-Reitoria de Planejamento, para realizar Tomada de Contas na Unidade Gestora 153057 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO, no período de 19 a 28 de julho de 2000, por motivo de mudança de gestão.

2- Esta Comissão entra em vigor nesta data, cabendo a presidência ao primeiro.

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH  
Diretora do DCF  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 de 26 de julho de 2000.**

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

1. Designar os professores Carlos Eduardo Machado Fialho (GSO), mat. UFF nº 11982-1; Luiz Tadeu Paes Almeida (GEF), mat. UFF nº 6018-7; Nelson Mitrano Neto (GLE), mat. UFF nº 6612-7 e Vera Regina Ayrosa de Mngalhães (GQO), mat. UFF nº 2638-5, membros titulares; e, Ronald-Pierre Alain Pétin (QMA), mat. UFF nº 84024 e Silvana Vianna Rodrigues (GQA), mat. UFF nº 6479-2, membros suplentes para integrarem Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes docentes junto aos Conselhos Superiores, Conselho de Centro e Colegiado de Unidade.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO

Diretor do CEG

#####

---

**SEÇÃO III**

---

Parte I:

**DECISÃO Nº 225/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041137/00-81,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor RENATO CAMPELLO CORDEIRO, como Professor Visitante, pelo período de 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001, para atuar junto ao Programa de Geoquímica Ambiental, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, em regime de DE.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

###

**DECISÃO Nº 226/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.041138/00-43,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor WANILSON LUIZ SILVA, como Professor Visitante, pelo período de 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001, para atuar junto ao Programa de Geoquímica Ambiental, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, em regime de DE.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

**DECISÃO Nº 227/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040995/00-16,

DECIDE, na forma do inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 169/97, deste Conselho, autorizar a contratação do Professor Visitante Estrangeiro Dr. MICHEL VERVLOET, pelo período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2000, para atuar junto ao Departamento de Física, um dos elementos básicos do Instituto de Física, integrante do Centro de Estudos Gerais, em regime de DE.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

###

**DECISÃO Nº 228/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.000041/00-62,

DECIDE que o supramencionado processo seja retirado de pauta, por solicitação da Conselheira Clarice Muhlethaler de Souza, para ser encaminhado à Comissão de Sindicância designada pelo Centro Tecnológico para análise e relatório.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

## DECISÃO Nº 229/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040751/00-43,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela alteração do período do afastamento do País, concedido ao Professor MARCO ANTONIO DA SILVA MELO, lotado no Departamento de Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, através da Decisão nº 194/2000, deste Conselho de 01 de julho de 2000 a 30 de junho de 2001 para 01 de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

###

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, na reunião realizada em 19 de julho de 2000, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES nºs 230 a 237/2000, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

**DECISÃO Nº 230/2000** - Professor JÉSUS DE ALVARENGA BASTOS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para que possa participar, proferindo a conferência "Sustainable Development, Social Responsibility and Academic Freedom and Autonomy", da "11 th International Association of Universities General Conference", em Durban, África do Sul, durante o período de 21 a 27 de agosto de 2000. (Processo nº 23069.003106/00-12);

**DECISÃO Nº 231/2000** - Professor ROBERTO KANT DE LIMA, lotado no Departamento Antropologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "A Construção do Espaço Público e a sua Apropriação Particularizada no Brasil", do VI Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, na cidade do Porto, Portugal, durante o período de 03 a 10 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.041206/00-00);

**DECISÃO Nº 232/2000** - Professor EDUARDO RODRIGUES GOMES, lotado no Gabinete do Reitor, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado "After Import-Substitution and Before Neoliberalism: Brazil's Export-Oriented Growth and the Politics of Entrepreneurs" do "World Congress of the International Political Science Association", a realizar-se em Quebec, Canadá, durante o período de 30 de julho a 06 de agosto de 2000. (Processo nº 23069.003152/00-30);

**DECISÃO Nº 233/2000** - Professora ANGELA SANTOS FERREIRA, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Bronchoalveolar lavage as an important tool for the diagnosis of acute silicosis", do "Florence 2000 World Congress on Lung Health", em Florença, Itália, durante o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.030758/00-660);

**DECISÃO Nº 234/2000** - Professor JORGE EDUARDO MANHÃES DE CARVALHO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Acute Respiratory Infections in Niterói County in the years of 1997 and 1998", do "Florence 2000 World Congress on Lung Health", em Florença, Itália, durante o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.030759/00-29);

**DECISÃO Nº 235/2000** - Professor MIGUEL ABIXON AIDÉ, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Bronchoalveolar lavage as an important tool for the diagnosis of acute silicosis", do "Florence 2000 World Congress on Lung Health", em Florença, Itália, durante o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.030760/00-16);

**DECISÃO Nº 236/2000** - Professor NICOLAU PEDRO MONTEIRO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Bronchoalveolar lavage as an important tool for the diagnosis of acute silicosis", do "Florence 2000 World Congress on Lung Health", em Florença, Itália, durante o período de 28 de agosto a 06 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.030757/00-01); e

#####

Continuação...

DECISÃO Nº 237/2000 – Professora MARIA EUGENIA LEITE DUARTE, lotada no Departamento de Patologia, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado “Decreased Maturation in Insulin Treated Chondrocytes” do “American Society for Bone and Mineral Research- 22nd Annual Meeting”, a realizar-se em Toronto, Canadá, durante o período de 20 a 26 de setembro de 2000. (Processo nº 23069.030879/00-81).

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
###

DECISÃO Nº 238/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE homologar, nos termos do art. 7º do Regimento Interno desta Conselho, os nomes dos Conselheiros Acadêmicos, ANA PAULA PASSOS HASSAN, ALMIR CEZAR DE CARVALHO BAPTISTA FILHO e FLÁVIO ALVES SERAFINI, indicados pelo Senhor Presidente, para integrarem, respectivamente as Câmaras de Ensino, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
###

DECISÃO Nº 239/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Heitor Luiz Soares de Moura, conforme a seguir:

“ Aprovar moção de louvor à Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, pelo transcurso dos 40 (quarenta) anos de fundação daquela Unidade, que muito tem contribuído para o progresso de nossa Universidade”.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
###

DECISÃO Nº 240/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Maximus Taveira Santiago, conforme a seguir:

“ Aprovar moção de pesar pelo falecimento do Jornalista BARBOSA LIMA SOBRINHO, ferrenho defensor da Nação Brasileira”.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
###

## DECISÃO Nº 241/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a proposta apresentada pela Conselheira Esther Hermes Lüick, conforme a seguir:

“ Que a Professora VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA apresente ao CEP, em 15 (quinze) dias, o resultado final da disciplina Teoria do Paisagismo para que este possa encaminhar a autorização aos setores competentes para fazer os devidos registros acadêmicos dos alunos da referida disciplina”.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

###

## DECISÃO Nº 242/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE aprovar a proposta apresentada pelos Conselheiros João José Pereira da Silva e José Ribas Vieira, conforme a seguir:

“ No sentido de objetivar a instrumentalização da GED como mecanismo de melhoria de ensino, fortalecimento da pesquisa, da produção científica e da extensão, o CEP aprova a instituição de uma Comissão de Estudos para proceder uma ampla revisão dos critérios de pontuação docente para 2002 “.

Sala das Reuniões, 26 de julho de 2000.

JÉBUS DE ALVARENGA BASTOS

Presidente em exercício

#####



**SEÇÃO IV****ANEXOS****RESOLUÇÃO Nº 123/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 93/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031386/99-43,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Protocolo de Intenções, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense-UFF, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro-FAPERJ, a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ, objetivando a prevenção e controle de certos patógenos humanos transmitidos por carne e outros alimentos de origem bovina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

De acordo:

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 124/2000**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 95/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030168/99-37,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF, e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando o fornecimento de cadáveres de pacientes falecidos nos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da Administração Direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, à UFF, para fins científico, não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de óbito, pelos responsáveis legais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

De acordo

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria  
#####

## RESOLUÇÃO Nº 125/2000

EMENTA: Altera Calendários Administrativo e Escolar para o ano 2000 da UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

**R E S O L U E :**

Art. 1º - Alterar os Calendários Escolar e Administrativo das Atividades Acadêmicas, do ano letivo de 2000, em anexo, exceto para os Cursos de Administração e Ciências Contábeis, ministrados nos Municípios de Cabo Frio, Itaperuna, Macaé e Miracema que ficarão mantidos os Calendários anteriores.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada a Resolução nº 14/2000 e as demais disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice Reitor no exercício da Reitoria  
#####

Anexo a Resolução CEP 125/00

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## CALENDÁRIO ESCOLAR 2000 (NOVO)

(17/07/2000)

EVENTOS	1º SEMESTRATIVO	2º SEMESTRATIVO
<b>1. CONCURSOS DE SELEÇÃO</b>		
<b>1.1. MONITORIA</b>		
1.1.1 - Período de divulgação dos editais dos concursos para 2000		13 a 24/03
1.1.2 - Período de inscrição dos candidatos		13 a 24/03
1.1.3 - Período de realização dos concursos		27 a 31/03
<b>1.2. REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE CURSO</b>		
1.2.1 - Divulgação do Edital de Concurso		11/04
1.2.2 - Período para inscrição no processo seletivo	Niterói	08 a 19/05
	- outras sedes	15 a 19/05
<b>2. DESLOCAMENTO INTERNO</b>		
2.1. Período para requerer	10 a 28/01	07 a 11/08
<b>3. FORMATURAS</b>		
3.1. Período de formaturas	(*)	(*)
<b>4. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS</b>		
<b>4.1. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DE VESTIBULANDOS</b>		
4.1.1 - Classificados para o 1º semestre - Niterói	29/02 e 01/03	-
4.1.2 - Classificados para o 1º semestre - Interiorização	01/03	-
4.1.3 - Classificados para o 2º semestre - Niterói	-	05 e 06/09
4.1.4 - Classificados para o 2º semestre - Interiorização	-	05/09
<b>4.2. INSCRIÇÃO DE ALUNOS REGULARES</b>		
4.2.1 - Graduação e Pós-graduação	13 a 17/03	11 a 15/09
4.2.2 - Interiorização	13 a 16/03	11 a 13/09
<b>4.3. DISPENSA DE DISCIPLINAS - Período para requerer</b>		
4.3.1 - Alunos em curso e vestibulandos sem visar o período letivo inicial	20/03 a 17/08	18/09 a 13/01/2001
<b>4.4. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA - Período para requerer</b>	01 e 02/08	18/09 a 01/11
<b>4.5. DISCIPLINA ISOLADA (para o semestre letivo seguinte)</b>		
4.5.1 - Período para requerer	07 a 11/08 (2º/2000)	08 a 19/01/2001 (1º/2001)
4.5.2 - Inscrição	17/03	15/09
<b>4.6. DISCIPLINA / EXTENSÃO (para o semestre letivo seguinte)</b>		
4.6.1 - Inscrição	13 e 14/03	11 e 12/09
<b>5. MUDANÇA DE TURNO</b>		
5.1. Período para requerer nas Coordenações de Curso	10 a 28/01	07 a 11/08
<b>6. OPÇÃO E REOPÇÃO (Cursos de ENGENHARIA e LETRAS)</b>		
6.1. Período para requerer nas Coordenações de Curso	09,10 e 11/02	24,25 e 26/07
<b>7. PERÍODOS LETIVOS</b>		
<b>7.1. PERÍODO LETIVO REGULAR</b>	20/03 a 03/06 17/07 a 17/08	18/09/2000 a 13/01/2001
<b>7.2. PERÍODO DE REPOSIÇÃO E VERIFICAÇÃO SUPLEMENTAR</b>	18 a 23/08	15 a 31/01/2001
<b>7.3. PERÍODO LETIVO ESPECIAL (3º / 2000)</b>		(*)
<b>8. PERMANÊNCIA DE VÍNCULO</b>		
8.1. Período para requerer (para o semestre letivo seguinte)	21/02 a 31/03 (2º/2000)	11/09 a 20/10 (1º/2001)
<b>9. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS (cursos de graduação obtidos no exterior)</b>		
9.1. Período para requerer		20 a 30/11
<b>10. TRANCAMENTO, REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO E RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA CANCELADA</b>		
<b>10.1. TRANCAMENTO</b>	20/03 a 14/04	18/09 a 01/11
10.1.1 - Período para requerer (Alunos regulares e Vestibulandos)		
<b>10.2. REABERTURA E RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA</b>	07 a 11/08 (2º/2000)	08 a 19/01/2001 (1º/2001)
10.2.1 - Período para requerer (1º semestre seguinte)		

PROAC  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
GAB. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#####

EVENTOS	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO
<b>11. TRANSFERÊNCIA POR AMPARO DE LEI</b>		
<b>11.1. TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA E INTERINSTITUCIONAL</b>		
11.1.1 - Data limite para requerer visando ingresso no 1º/2000	11/02	-
11.1.2 - Data limite para requerer visando ingresso no 2º/2000	-	04/08
<b>12. VESTIBULAR</b>		
<b>12.1. PROVAS - Niterói / Campos / Volta Redonda/ Angra dos Reis, Cabo Frio / Itaperuna / Macaé e Sto. Antônio de Pádua</b>		
12.1.1 - 1ª etapa	13 a 16/12/1999	
12.1.2 - 2ª etapa	13 a 16/01/2000	
<b>12.2. MATRÍCULA</b>		
12.2.1 - Classificados para Niterói	10 a 11/02/2000	
12.2.2 - Classificados para Campos do Goytacazes e Volta Redonda	11/02/2000	
12.2.3 - Classificados para Angra dos Reis, Cabo Frio, Itaperuna, Macaé e Sto. Antônio de Pádua		
12.2.4 - 1º Remanejamento e 1ª Reclassificação	11/02/2000	
12.2.5 - 2º Remanejamento e 2ª Reclassificação	21/02/2000	
12.2.6 - 3º Remanejamento e 3ª Reclassificação	23/02/2000	
<b>12.3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DE VESTIBULANDOS</b>		
12.3.1 - Classificados para o 1º semestre - Niterói	2º 02 a 01/03	-
12.3.2 - Classificados para o 1º semestre - Interiorização	01/03	-
12.3.3 - Classificados para o 2º semestre - Niterói	-	05 e 06/09
12.3.4 - Classificados para o 2º semestre - Interiorização	-	05/09
<b>12.4. DISPENSA DE DISCIPLINAS - (classificados p/1º e 2º semestres)</b>		
12.4.1 - Visando o plano de estudos do período letivo inicial	10/02 a 17/03	
12.4.2 - Sem visar o período letivo inicial e alunos em curso	20/03 a 17/08	18/09 a 13/01/2001
<b>12.5. ATIVIDADES DE RECEPÇÃO AOS ALUNOS PELOS CURSOS</b>		
<b>13. EVENTOS ESPECIAIS</b>		
13.1. XXVI OLIMPÍADA INTERNA - Início / Término		
13.2. UFF ESPAÇO ABERTO (PROAC / PROEX) - Período		
13.3. X SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFF e PRÊMIO VASCONCELOS TORRES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
13.3.1 - Inscrição		04 a 06/09
13.3.2 - Prazo para entrega dos resumos dos trabalhos		04 a 06/09
13.3.3 - Período do evento		13 a 17/11
13.4. IX CURSO DE EXTENSÃO DE FÉRIAS - Inscrição		19 a 29/06
- Período		18 a 31/07
<b>13.5. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC / CNPq</b>		
13.5.1 - Período de inscrição		2 a 30/03
<b>13.6. PROGRAMA BOLSAS UNIBANCO</b>		
13.6.1 - Período do evento		01 a 01/03
<b>13.7. IV SEMANA DE MONITORIA DA UFF</b>		
13.7.1 - Período do evento		
<b>13.8. V SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF</b>		
13.8.1 - Período do evento		23 a 26/10

(\*)A SER DETERMINADO

PROFESSORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
 DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

#####

Continuação...

## FÉRIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSO ESCOLAR

01/01	ANO NOVO	01/05	DIA DO TRABALHO	02/11	FINADOS
06 e 07/03	CARNAVAL	22/06	CORPUS CHRISTI	15/11	PROCL. REPUBLICA
08/03	CINZAS	07/09	INDEPENDÊNCIA	22/11	ARARIBÓIA
20 e 21/04	5ª e 6ª FEIRA SANTAS	12/10	NSR* APARECIDA	25/12 *	RECESSO - NATAL e ANO NOVO
21/04	TIRADENTES	15/10	DIA DO PROFESSOR	01/01/2001	
22/04	RECESSO	28/10	DIA FUNC. PÚBLICO		

#####

## CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS 2000 (NOVO)

EVENTOS		( 17/07/2000 )	
		1º SEMESTRATIVO	2º SEMESTRATIVO
<b>1. CADASTRO DE DISCIPLINAS E CURRÍCULOS PLENOS</b>			
1.1 - Data limite para envio à PROAC / CAEG das alterações de periodização, das propostas de novos Currículos Plenos dos cursos de graduação e das alterações no cadastro de disciplinas para o 2º semestre letivo de 2000 e 1º semestre letivo de 2001		02/08	05/01/2001
<b>2. CONCURSO DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE CURSO</b>			
2.1 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso à PROAC/ COSEAC, do relatório com o nº de vagas referentes aos concursos de seleção para o 2º semestre de 2000 e o 1º semestre de 2001			02/03
2.2 - Data limite para envio, pela COSEAC à PROAC, dos Editais do Concurso para Reingresso, Transferência e Mudança de Curso para o 2º semestre de 2000 e 1º semestre de 2001			06/04
2.3 - Data para início da divulgação do Edital do Concurso			11/04
<b>3. DIÁRIOS DE CLASSE</b>			
3.1 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários do espelho do diário		23/03	29/09
3.2 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários dos diários mensais		Último dia útil do mês antecedente	
3.3 - Envio pelo NPD aos Centros Universitários do diário definitivo		04/08	03/01/2001
<b>4. DISCIPLINA ISOLADA</b>			
4.1 - Data limite para o envio dos processos à PROAC / DAE		18/02	18/08
<b>5. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS</b>			
5.1 - Data limite para envio à PROAC / DAE do escalonamento dos alunos para inscrição em disciplinas		11/02	28/08
5.2 - Envio do material para inscrição em disciplinas pelo NPD		28/02	04/09
5.3 - Período de inscrição nos cursos de graduação e pós-graduação		13 a 17/03	11 a 15/09
5.4 - Período de inscrição nos cursos de graduação fora de sede		13 a 16/03	11 a 13/09
5.5 - Data da inscrição dos vestibulandos nos cursos de graduação em Niterói		29/02 e 01/03	05 e 06/09
5.6 - Data da inscrição dos vestibulandos nos cursos de graduação no Interior		01/03	05/09
5.7 - Envio pelo NPD dos relatórios do processamento da inscrição		23/03	21/09
5.8 - Período de ajustes da inscrição em disciplinas		23 a 30/03	21 a 26/09
5.9 - Período de ajuste da inscrição em disciplinas		03 a 18/04	02 a 20/10
5.10 - Período para alterações administrativas visando o último diário		01 e 02/08	18 a 20/12
5.11 - Data para solicitação "on line" dos planos de estudos dos alunos		01/02	11/08
<b>6. MONITORIA</b>			
6.1 - Data limite para entrega, pelos Departamentos de Ensino aos Centros Universitários, dos Planos Anuais de Monitoria, com a Solicitação de Vagas para 2001			06/10
<b>7. PLANOS ESPECIAIS</b>			
7.1 - Período para alocação dos alunos regulares e vestibulandos nos planos especiais e atualização dos planos		04 a 22/02	18 a 29/08

#####

Continuação...

## EVENTOS

8. QUADROS DE HORÁRIO E PLANOS SEMESTRAIS	1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO	
8.1 - Período para aceite entre as Coordenações de Curso e			
Departamentos de Ensino referente a alterações do Quadro de horários	13/12/1999 a 28/01/2000	20/07 a 18/08	
8.2 - Período para confirmação das alterações aceitas entre as Coordenações de Curso e Departamentos de Ensino	13/12/1999 a 28/01/2000	20/07 a 18/08	
8.3 - Período para os Departamentos de Ensino promoverem as alterações dos quadros de horário, no SIAD, via "on line"	12/01 a 03/02	03 a 18/08	
8.4 - Data para solicitação dos quadros de horário, via "on line", pelos Departamentos de Ensino e Coordenações de Curso	04/02	21/08	
<b>9. REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO E RECONDUÇÃO DE MATRÍCULA CANCELADA</b>			
9.1 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitários à PROAC / DAE, dos processos de reabertura de matrícula antes do prazo	18/02	25/08	
9.2 - Inscrição em disciplinas dos alunos de Reabertura de Matrícula e Recondução de Matrícula Cancelada - Sede	17/03	15/09	
- Fora da sede	16/03	13/09	
<b>10. RELAÇÃO DE PROVÁVEIS FORMANDOS</b>			
10.1 - Período para atualização da lista de formandos no SIAD, via "on line"	24 a 28/07	18 a 21/12	
10.2 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitários à PROAC / DAE, da relação dos prováveis formandos e das fichas de registro para confecção de diplomas	26/05	15/12	
10.3 - Data limite para envio, pelas Secretarias Gerais dos Centros Universitários à PROAC / DAE, dos históricos escolares dos formandos	06/10	02/03/2001	
<b>11. RESUMOS SEMESTRAIS</b>			
11.1 - Envio, pelo NPD, nos Centros Universitários, dos espelhos dos resumos	2º/1999	1º/2000	2º/2000
11.2 - Período para digitação, pelos Departamentos de Ensino, dos resumos semestrais no SIAD, via "on line"	20/01/2000 a 15/02/2000	04/08 a 24/08	03/01/2001 a 02/02/2001
11.3 - Envio dos resumos semestrais, pelo NPD, nos Centros Universitários	18/02/2000	31/08	07/02/2001
11.4 - Devolução dos originais dos resumos semestrais, pelos Departamentos de Ensino, aos Centros Universitários	17/03/2000	29/09	23/03/2001
<b>12. VESTIBULAR</b>			
12.1 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso, à PROAC / COSEAC da solicitação de vagas para o Concurso Vestibular/2001		28/04	
12.2 - Data limite para envio, pela PROAC, ao Conselho de Ensino e Pesquisa, da proposta do modelo do Concurso Vestibular 2001		03/05	

(\*)A SER DETERMINADO

PROAC PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS  
 DAE - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

## FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSOS ADMINISTRATIVOS

01/01	ANO NOVO	01/05	DIA DO TRABALHO	02/11	FINAIS
06 e 07/03	CARNAVAL	22/06	CORPUS CHRISTI	15/11	PROCL. REPUBLICA
08/03	CINZAS	07/09	INDEPENDÊNCIA	22/11	ARARIBOIA
20 e 21/04	5ª e 6ª FEIRA SANTAS	12/10	N.SRª APARECIDA	25/12	NATAL
21/04	IRAPUETENSIS	15/10	DIA DO PROFESSOR	01/01/2001	ANO NOVO
22/04	RECESSO	28/10	DIA FUNC. PÚBLICO		

#####

RESOLUÇÃO Nº 06/2000

O Conselho de Curadores da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 95/2000, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.030168/99-37,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando o fornecimento de cadáveres de pacientes falecidos nos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da Administração Direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, à UFF, para fins científico, não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de óbito, pelos responsáveis legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 2000

TARCISIO RIVELLO

Presidente

De acordo,

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice Reitor no exercício da Reitoria

#####

INDICAÇÃO Nº 07/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro José Ribas Vieira,

INDICAMOS uma moção no sentido de que a PROAC promova uma audiência pública com a participação dos conselhos profissionais e representantes da SESu vinculados à discussão das diretrizes curriculares no sentido de que se discutam as habilitações profissionais necessárias e exigíveis na atividade da formação profissional na graduação.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####

INDICAÇÃO Nº 08/2000

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro Maximus Laveira Santiago,

INDICAMOS à Administração Superior desta Universidade, que devido ao Centenário de nascimento de ANÍSIO TEIXEIRA, declare este ano letivo "O ANO ANÍSIO TEIXEIRA" das atividades acadêmicas.

Sala das Reuniões, 19 de julho de 2000.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

#####